

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 31 / 01 / 2022

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Fração
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

MUNICÍPIO DE

Brasilândia

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

Decreto Nº 0006/2022,

de 31 de janeiro de 2022.

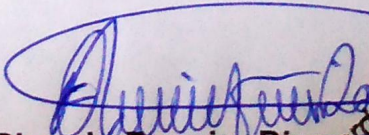
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

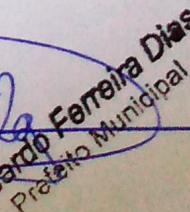
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de concessão da aposentadoria por Idade a servidora Maria Lucia Alves de Sousa, CPF 365.515.463-15 RG 1.726.381 SSP-TO PASEP 203.785.741-6 servidora efetiva deste município, a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, conforme Numero de Beneficio 203.785.741-6 da concessão da Carta Previdenciária do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal